



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE _____
Encaminhe-se à(s) Comissão(ões)
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
 Denomi. de Logradouros Públicos
Presidente [assinatura]

Projeto de Lei nº 112/2010

Lei nº _____

Altera a redação do Inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4521/2010:

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4521/2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. A infração ao disposto nesta Lei acarretará a aplicação às instituições bancárias públicas e privadas de penas de:

I – advertência;

II – em caso de reincidência, multa diária de 01 (uma) UFMV – Unidade Fiscal do Município de Valinhos – até sua regularização, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação de Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, aos 15 de novembro de 2010.

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR.

Nº do Processo: 2163/2010

Data: 16/11/2010

Nº: 0112/2010

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Altera a redação do Inciso II do Artigo 3º da Lei n.º 4.521/10, que "dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários".

355 - Fax: (19) 3869-3293 – CEP: 13270-200
valinhos.sp.gov.br -

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI
Nº 112 / 10



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Série: 2163, 10
Proc. nº: 02
Resp.: J1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº. 112/2010

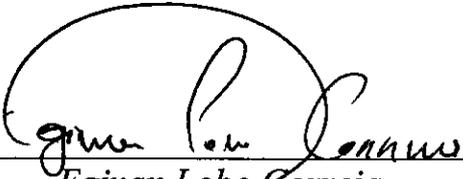
Assunto: “Altera a redação do inciso II do Artigo 3º da Lei n.º 4.521/10, que dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, quanto sua legalidade e constitucionalidade e nada tendo a opor dá seu parecer favorável.

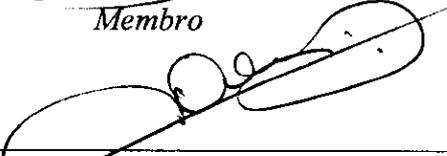
Valinhos, 18 de novembro de 2010.

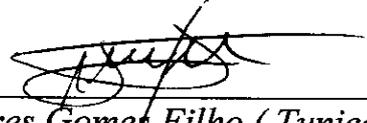

José Aparecido Aguiar
(Presidente)

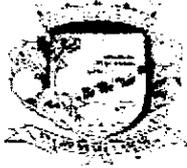
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23.11.10
PRESIDENTE


Egivan Lobo Correia
Membro


Clayton Roberto Machado
Membro


Lourivaldo Messias de Oliveira
Membro


Antonio Soares Gomes Filho (Tunico)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

2163, 10
03
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei 112 / 2010.

Assunto: “Altera a redação do Inciso II do Artigo 3º da Lei nº 4.521/10, que dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, e nada tendo a opor, quanto a seu mérito relativo a Finanças e Orçamento e dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 22 de Novembro de 2010.

Presidente:

Israel Scupenaro

Membros:

Clayton Roberto Machado

José Henrique Conti

23 11 10
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara
Proc. Nº 2103/10
Fls. 07
Resp.

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de Lei nº 112/2010

Assunto: “Altera a redação do inciso II do Artigo 3º da Lei nº 4.521/10, que dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, quanto a sua legalidade e constitucionalidade e nada tendo a opor dá seu **parecer favorável.**

Valinhos, 23 de novembro de 2010.

Egivan Lobo Correia
Presidente

José Aparecido Aguiar
Membro

João Moysés Abujadi
Membro

LIDO Nº 112/2010
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Pres. TP. 2163/10
Fl. 05
Ass. _____
[Handwritten signature]

PARA VISTAR _____ 23 / 11 / 10

PRESIDENTE

Out.

Apresentado em sessão ordinária do Departamento de
Segurança Pública em data de 23/11/10
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Handwritten signature]
Dário Berto
PRESIDENTE

[Large handwritten flourish or signature]

segue Autógrafo nº 109/10
[Handwritten signature]